



UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO TRE/ES
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESPÍRITO SANTO – TRE/ES
EDITAL TRE-ES Nº 565/2022 – COMUNICADO Nº 01/2022

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Universidade Patativa do Assaré – UPA, agente de integração responsável pelo **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a formação do Quadro de Cadastro de Reserva destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação de nível superior, na forma deste Comunicado, vem informar que estaremos publicando (após apreciação da empresa Concedente e sua autorização): uma nova Relação de Candidatos – Geral, um **novo** Resultado da Prova Objetiva – Preliminar, bem como um **novo** Resultado da Prova Objetiva – Oficial devidamente retificados, além de **novo** Cronograma em forma de Aditivo nº 01, conforme tratativas com a empresa Concedente.

Esclarecemos que a **nova** Relação de Candidatos – Geral e o **novo** Resultado da Prova Objetiva – Preliminar, bem como o **novo** Resultado da Prova Objetiva – Oficial substituirão os Resultados anteriormente publicados no site desta UPA.

Esclarecemos que a substituição da Relação de Candidatos – Geral por essa mais recente se dará porque não foi divulgada no site desta UPA a Relação de Candidatos – Afrodescendentes, assim, essa nova Relação de Candidatos – Geral contemplará, além dos candidatos inscritos na ampla concorrência, os candidatos cotistas afrodescendentes.

Esclarecemos que a substituição do Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e do Resultado da Prova Objetiva – Oficial por essas mais recentes ocorrerão porque aqueles divulgados no site desta UPA não apresentavam todos os dados necessários para demonstrar a classificação e aprovação dos candidatos no processo seletivo, nos termos do Edital nº 565/2022.

Esclarecemos que o Resultado da Prova Objetiva – Oficial – Pessoas com Deficiência e o Resultado da Prova Objetiva - Oficial – Afrodescendente divulgados no site desta UPA permanecem válidos, pois atendem aos termos do Edital nº 565/2022.

Esclarecemos que tanto a Relação de Candidatos – Cotas e o Resultado da Prova Objetiva - Oficial - Cotas Raciais publicados no site desta UPA **são nulos**. Isso porque o Resultado da Prova Objetiva - Oficial – Afrodescendente é o **único válido** para a reserva de vagas de pessoas que se autodeclararem de cor preta ou parda, conforme Anexo VI do Edital (Declaração de Afrodescendentes), nos termos do Edital nº 565/2022 - Comunicado de Processo Seletivo nº 01/2022.

Esclarecemos que não foi divulgada uma Relação de Candidatos – Afrodescendentes por falta de importação do Sistema de Inscrições da seleção, todavia os candidatos inscritos nessa modalidade constam na **nova** Relação de Candidatos - Geral a ser divulgada no site desta UPA.

Eis que a Relação de Inscritos é gerada pelo nosso sistema, ocorreu que no momento das inscrições do Certame tivemos uma pequena falha na importação dos dados dos candidatos, ou seja, publicamos no site as Relações de Inscritos separadamente: listas de Inscritos Geral de ampla concorrência, listas de Cotas Raciais (que devem ser desconsideradas conforme esclarecimento acima) e listas de PCD – pessoas com deficiência, não sendo importados os dados de dois candidatos cotistas que se autodeclararam afrodescendentes, por esse motivo não foi publicada uma lista de Inscritos de Cotas Raciais para afrodescendentes, evento esse que já solucionamos incluindo-os na nova Relação de Candidatos – Geral, com a respectiva ressalva de cotista.

Informamos que neste Certame tivemos apenas 02 candidatos inscritos em cotas que se declararam afrodescendentes, com base em suas declarações enviadas no ato da inscrição, e que não tivemos inscritos candidatos PCD – pessoas com deficiência, motivo pelo qual o sistema gerou uma lista zerada de candidatos.

Informamos que daremos continuidade ao nosso processo seletivo, seguindo assim o novo Cronograma que será publicado em forma de Aditivo, solucionando assim quaisquer eventuais dúvidas e ficando ao inteiro dispor da empresa Concedente e aos candidatos aprovados no Certame.

Informamos que com as novas publicações acima citadas não haverá prejuízo a candidatos.

Por fim, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, a fim de atender aos requisitos do processo seletivo e dirimir todas as dúvidas explanadas nas últimas reuniões de videoconferência realizadas entre esta UPA e o TRE-ES.

Atenciosamente,

Michelle Bezerra Bernardino
Coordenação do Setor de Seleções da UPA – Universidade Patativa do Assaré